

ANEXO IV

PROPOSTA – SEÇÃO “A”

CARTA-PROPOSTA

Curitiba-PR., 27 de Julho de 2021.

Ao
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS
Superintendência Administrativa-Financeira
Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar
80420-000 – Curitiba – PR

Ref.: Pregão Presencial CECS Nº 002/21

Prezados Senhores,

De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, apresentamos PROPOSTA de preços, conforme abaixo:

1. Nosso preço global para a execução dos serviços é de: R\$ 1.228.070,00 - Hum milhão, duzentos e vinte e oito mil e setenta reais, para a construção de aproximadamente 38.900 (trinta e oito mil e novecentos) metros de cercas com arame de aço, em conformidade com os requisitos contidos na Especificação Técnica anexo do EDITAL.

ETAPA		Preço Unitário/ML	Preço Total
Cerca	38.900	R\$ 27,80 /ML	R\$ 1.081.420,00
Limpeza de faixa de vegetação picada	14.665	R\$ 10,00 /ML	R\$ 146.650,00
Total Preço Global			R\$ 1.228.070,00

2. No(s) preço(s) já se encontra(m) incluso(s) todos os impostos, seguros, custo de transporte até o local de entrega, taxas e demais encargos incidentes sobre o(s) fornecimento(s);

AACS ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA

3. A razão social, endereço, dados bancários e o CNPJ da nossa empresa são:

AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
Rua Brigadeiro Franco, 1466 cj. 2902 - Centro - Curitiba-Pr.,
Banco do Brasil – Agência 1519-9 conta corrente 52.908-7.
CNPJ 15.082.833/0001-16

4. No caso de adjudicação do CONTRATO, o representante da nossa empresa que assinará o CONTRATO será o Senhor: Alessandro Augusto C. Schneider - Sócio Gerente, RG 5.839.507-2 - CPF 024.830.749-52.

D-
de.
ALESSANDRO A. C. SCHNEIDER
ENG. SEG. DO TRABALHO
ENG. CIVIL
CREA-PR 79.281/D

AACS Engenharia & Empreendimentos Ltda - CNPJ: 15.082.833/0001-16

Rua Martin Afonso, 1918 - Bigorrião - Curitiba (PR) - CEP: 80.730-030

1) - Declaramos o pleno conhecimento
das condições do local, onde
serão executadas as obras
e que não poderá ser alterado
pelo proponente, a qualquer
tempo, o descometimento
como motivo para quaisquer
reivindicações sobre o
preço ofertado.

Quatiba-PI, 27 de Julho de 2024

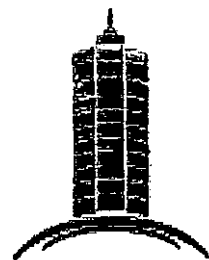
Messandro A. C. Schneider
São Gerente
R.G. 5.839.507-2

Messandro A. C. Schneider
ENG. REG. DO TRABALHO
ENG. CIVIL
CREATR 793810

Messandro

Messandro A. C. Schneider
ENG. REG. DO TRABALHO
ENG. CIVIL
CREATR 793810

Obs: Salientamos que a empresa
AAES inseriu no documento de
habilitação a declaração de
conhecimento do objeto e



5. A presente PROPOSTA é válida por um período de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada para a sessão pública de abertura das PROPOSTAS.
6. Obrigamo-nos, ainda, a aceitar a decisão que for tomada pelo CECS relativamente à escolha da PROPOSTA vencedora, e reconhecemos que não nos caberá nenhum direito de indenização ou compensação caso venha a ser rejeitada nossa PROPOSTA, ou anulada ou revogada esta licitação.
7. Declaramos que conhecemos a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, o Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, o Decreto nº. 3.693, de 20/12/2000, a Lei nº. 13.303/2016 e suas alterações, Lei Estadual do Paraná nº. 15.608/07 de 16/08/07, estando assim obrigados em todas as suas condições e estipulações, bem como declaramos que esta empresa está em situação de regularidade fiscal, previdenciária e FGTS e que manteremos esta condição até o encerramento do CONTRATO.
8. Declaramos que atenderemos, integralmente, todas as condições constantes dos DOCUMENTOS DO EDITAL.
9. Atestamos que recebemos, examinamos e concordamos com os termos das INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES e dos DOCUMENTOS DO CONTRATO, assim como foram conferidas as Especificações Técnicas e as quantidades especificadas e que assumimos plena responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação da presente PROPOSTA.
10. Declaramos que temos ciência que o percentual de desconto obtido por ocasião da competição e/ou negociação realizada, será aplicado nos preços de cada item que compõe o preço global.
11. Declaramos, ainda, que não possuímos no nosso quadro funcional menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/2002.
12. Declaramos que a alíquota do ISS é de 5,0 %.

Atenciosamente,

AACS
ALESSANDRO A. G. SCHNEIDER
ENG. SEC. DO TRABALHO
ENG. CIVIL
CREA-PR 79.384/D

Alessandro Augusto Corrêa Schneider
Sócio Gerente

AACS Engenharia e Empreendimentos Ltda.





ELETROTERRA

SERVIÇOS FLORESTAIS

ANEXO IV PROPOSTA – SEÇÃO "A"

Curitiba/PR, 27 de julho de 2021

Ào

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul CECS
Superintendência Administrativa – Financeira
Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar
80420-000 – Curitiba – PR

Ref.: Pregão Presencial CECS Nº 002/21

Prezados Senhores,

De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, apresentamos PROPOSTA de preços, conforme abaixo:

1. Nosso preço global para a execução dos serviços é de R\$ 1.142.765,00 (hum milha-, cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais) para a construção de aproximadamente 38.900 (trinta e oito mil e novecentos) metros de cercas com arame de aço, em conformidade com os requisitos contidos na Especificação Técnica anexo do EDITAL.

SERVIÇOS	Quantidade total (m)	Valor unitário (R\$/m)	Valor total R\$
Cerca	38.900	R\$ 29,00	1.128.100,00
Limpeza de faixa vegetal picada	14.665	R\$ 1,00	14.665,00
Valor Total (R\$)			1.142.765,00

2. Nos preços já se encontram todos os impostos, seguros, custo de transporte até o local entrega, taxas e demais encargos incidentes sobre os fornecimentos;
3. A razão social, endereço, dados bancários e o CNPJ da nossa empresa são:
Razão Social: ELETROTERRA SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI
Endereço: Rodovia do Café KM 353
Dados Bancários: Banco: C6 S.A. Agência: 0001 C/C 1485998-0
CNPJ: 03.867.236/0001-18
4. No caso de adjudicação do CONTRATO, o representante da nossa empresa que assinará o CONTRATO será o Senhor Luciano Rui – qualificação: Sócio/Gerente, RG: 537441/MS e CPF/MF: 489.376.141-20
5. A presente PROPOSTA é válida por um período de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada para a sessão pública de abertura das PROPOSTAS.

ELETROTERRA SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI

CNPJ Nº 03.867.236/0001-18

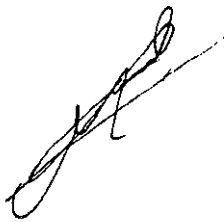
Rodovia do Café, Km 353, s/nº - Pontão – Ortigueira – PR – CEP: 84350-000

Fones: (41) 99605-0484 – email: eletrotterra.florestais@gmail.com

1.1. DECLARAMOS O FLETO CONTECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LANC.,
 ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E, QUE NÃO PODERÁ SER
 ALEGADO FLETO PROTESTO A QUALQUER TERMO/TEMPO, O
 DESCONTINUAMENTO COMO MOTIVO PARA QUAISQUER REINDICAÇÕES SOBRE
 O PREÇO OFERTADO.

ETAPA	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
CELULA		38.900	
LIMPA DA FAIXA VERDE FINA		14.665	

MANUELO FRANKO RUI.
 RG: 13.333.437-4





ELETROTERRA

SERVIÇOS FLORESTAIS

6. Obrigamo-nos, ainda, a aceitar a decisão que for tomada pelo CECS relativamente à escolha da PROPOSTA vencedora, e reconhecemos que não nos caberá nenhum direito de indenização ou compensação caso venha a ser rejeitada nossa PROPOSTA, ou anulada ou revogada esta licitação.
7. Declaramos que conhecemos a Lei nº 10.520, de 17/07/2020, o Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, o Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, a Lei nº 13.303/2016 e suas alterações, Lei Estadual do Paraná nº 15.608/07 de 16/08/07, estando assim obrigados em todas as suas condições e estipulações, bem como declaramos que esta empresa está em situação de regularidade fiscal, previdenciária e FGTS e que manteremos esta condição até o encerramento do CONTRATO.
8. Declaramos que atenderemos, integralmente, todas as condições constantes dos DOCUMENTOS DO EDITAL.
9. Atestamos que recebemos, examinamos e concordamos com os termos das INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES e dos DOCUMENTOS DO CONTRATO, assim como foram conferidas as Especificações Técnicas e as quantidades especificadas e que assumimos plena responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação da presente PROPOSTA.
10. Declaramos que temos ciência que o percentual de desconto obtido por ocasião da competição e/ou negociação realizada, será aplicado nos preços de cada item que compõe o preço global.
11. Declaramos, ainda, que não possuímos no nosso quadro funcional menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/2002.

Atenciosamente

LUCIANO RUI:48937614120

Assinado de forma digital por LUCIANO RUI:48937614120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=01579286000174, ou=videoconferencia, cn=LUCIANO RUI:48937614120
Dados: 2021.07.25 20:55:26 -03'00'

Luciano Rui

Cargo: Sócio-Gerente

Empresa: Eletroterra Serviços Florestais Eireli

ELETROTERRA SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI

CNPJ Nº 03.867.236/0001-18

Rodovia do Café, Km 353, s/nº - Pontão - Ortigueira - PR - CEP: 84350-000

Fones: (41) 99605-0484 - email: eletroterra.florestais@gmail.com

MJM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MURILO JOSÉ MARTINS - LTDA

Avenida Laurindo Barbosa de Macedo, 1539, Centro – Ortigueira/Pr
CNPJ: 19.841.322/0001-91- Inscrição Estadual: 90658097-77
Telefone: 42 3277-1458 – Cel: 42 8815-5145 e 42 9976-5999 – email: murilo_jmartins@hotmail.com

ANEXO IV
CARTA PROPOSTA

Ortigueira/PR, 12 de julho de 2021.

Ao

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS
Superintendência Administrativa - financeira
Rua Comendador Araújo, 143 - 19º andar
80420-000 - Curitiba/PR

Ref.: Pregão Presencial nº 002/2021

Prezados Senhores

De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, apresentamos PROPOSTA de preços, conforme abaixo:

1. Nosso preço global para a execução dos serviços é de R\$ 1.335.13,00 (um milhão trezentos e trinta cinco mil e treze reais), para a construção de aproximadamente 38.900 (trinta e oito mil e novecentos) metros de cercas com arame de aço, em conformidade com os requisitos contidos na Especificação Técnica, anexo III, do Edital.

1.1 Declaramos o pleno conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços e, que não poderá ser alegado pelo proponente, a qualquer tempo, o desconhecimento como motivo para quaisquer reivindicações sobre o preço ofertado.

ETAPA	Preço Unitário(R\$/m)	Quantidade (m)	Preço total
Cerca	R\$ 33,50	38.900	1.303.150,00
Limpeza da faixa vegetal picada	R\$ 2,20	14.665	32.23,00
Total preço global			R\$ 1.335.413,00

2. Nos preços já se encontram inclusos todos os impostos, seguros, custo de transporte até o local de entrega, taxas e demais encargos incidentes sobre o fornecimento;

3. A razão social, endereço, dados bancários e o CNPJ da nossa empresa são:

Razão social: Murilo Jose Martins - LTDA

CNPJ: 19.841.322/0001-91

Endereço: Avenida Laurindo Barbosa de Macedo nº1539, Centro, Ortigueira/PR

Dados bancários: Banco do Brasil agencia nº 4751-1 conta corrente nº 8711-4.

D.

MJM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MURILO JOSÉ MARTINS - LTDA

Avenida Laurindo Barbosa de Macedo, 1539, Centro – Ortigueira/Pr

CNPJ: 19.841.322/0001-91- Inscrição Estadual: 90658097-77

Telefone: 42 3277-1458 – Cel: 42 8815-5145 e 42 9976-5999 – email: murilo_jmartins@hotmail.com

4. No caso de adjudicação do **CONTRATO**, o representante da empresa que assinará o **CONTRATO** será o Sr. MURILO JOSÉ MARTINS, brasileiro, maior, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Laurindo Barbosa de Macedo nº 1539, Centro, Ortigueira/PR, inscrito no CPF nº 061.595.819-29 e portador da cédula de identidade nº 9.744.872-8 SSP/PR.

5. A presente **PROPOSTA** é válida por um período de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada para a sessão pública de abertura das **PROPOSTAS**.

6. Obrigamo-nos, ainda, a aceitar a decisão que for tomada pelo **CECS** relativamente à escolha da **PROPOSTA** vencedora, e reconhecemos que não nos caberá nenhum direito de indenização ou compensação caso venha a ser rejeitada nossa **PROPOSTA**, ou anulada ou revogada esta licitação.

7. Declaramos que conhecemos a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o decreto nº 3.555, de 08/08/2000, o Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, a Lei nº 13.303/2016 e suas alterações, Lei Estadual do Paraná nº 15.608/07, estando assim obrigados em todas as suas condições e estipulações, bem como declaramos que esta empresa esta em situação de regularidade fiscal, previdenciária e FGTS e que manteremos esta condição até o encerramento do **CONTRATO**.

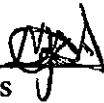
8. Declaramos que atenderemos, integralmente, todas as condições constantes dos **DOCUMENTOS DO EDITAL**.

9. Atestamos que recebemos, examinamos e concordamos com os termos das **INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES** e dos **DOCUMENTOS DO CONTRATO**, assim como foram conferidas as Especificações Técnicas e as quantidades especificadas e que assumimos plena responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação da presente **PROPOSTA**.

10. Declaramos que temos ciência que o percentual de desconto obtido por ocasião da competição e/ou negociação realizada, será aplicado nos preços de cada item que compõe o preço global.

11. Declaramos, ainda, que não possuímos no nosso quadro funcional menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/2002.

Atenciosamente,



Murilo José Martins
CPF 061.595.819-29
Responsável Legal



ORTISOLO CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Rua Chile nº 66, Centro – Ortigueira/Pr
CNPJ: 03.309.851/0001-09- Inscrição Estadual: Isento
Cel: 42 99922-9001 – email: ortisolo@uol.com.br

**ANEXO IV
CARTA PROPOSTA**

Ortigueira/PR, 27 de julho de 2021.

Ao
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS
Superintendência Administrativa - financeira
Rua Comendador Araújo, 143 - 19º andar
80420-000 - Curitiba/PR

Ref.: Pregão Presencial nº 002/2021

Prezados Senhores

De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, apresentamos PROPOSTA de preços, conforme abaixo:

1. Nosso preço global para a execução dos serviços é de **R\$ 1.079.759,75** (Um milhão, setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para a construção de aproximadamente 38.900 (trinta e oito mil e novecentos) metros de cercas com arame de aço, em conformidade com os requisitos contidos na Especificação Técnica anexo do Edital.

ETAPA	Quantidade	Preço Unitário/ML	Preço total
Construção de cerca linear (m)	38.900,00	27,33	1.061.428,88
Limpeza de Faixa linear (m)	14.664,70	1,25	18.330,88
Total preço global			1.079.759,75

38.900

(M)

2. Nos preços já se encontram inclusos todos os impostos, seguros, custo de transporte até o local de entrega, taxas e demais encargos incidentes sobre o fornecimento;

3. A razão social, endereço, dados bancários e o CNPJ da nossa empresa são:

Razão social: ORTISOLO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 03.309.851/0001-09

Endereço: RUA CHILE Nº 66, Ortigueira/PR

Dados bancários: Bradesco Agencia 6710 Conta Corrente 21077-3 Ortisolo Construções Ltda.

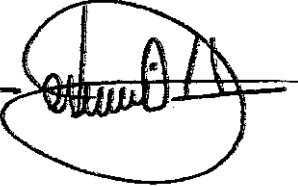
4. No caso de adjudicação do CONTRATO, o representante da empresa que assinará o CONTRATO será a Sra. NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO, brasileiro, maior, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Atenas nº 83, Jardim Kovaleski,

(M)

D'

ITENAL-38.900

ITEN- 1.1- DECLARAMOS O PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL, ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E, QUE NÃO PODERÁ SER ALEGADO PELO PROPONENTE, A QUALQUER TEMPO, O desconhecimento como motivo PARA quaisquer REEINDICAÇÕES SOBRE OFERTADO.

ASS- 

NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO

RG- 6.852.891-7



ORTISOLO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua Chile nº 66, Centro – Ortigueira/Pr
CNPJ: 03.309.851/0001-09- Inscrição Estadual: Isento
Cel: 42 99922-9001 – email: ortisolo@uol.com.br

Ortigueira/PR, inscrito no CPF nº 015.515.909-44 e portador da cédula de identidade nº 6.852.891-7 SSP/PR.

5. A presente PROPOSTA é válida por um período de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada para a sessão pública de abertura das PROPOSTAS.

6. Obrigamo-nos, ainda, a aceitar a decisão que for tomada pelo CECS relativamente à escolha da PROPOSTA vencedora, e reconhecemos que não nos caberá nenhum direito de indenização ou compensação caso venha a ser rejeitada nossa PROPOSTA, ou anulada ou revogada esta licitação.

7. Declaramos que conhecemos a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o decreto nº 3.555, de 08/08/2000, o Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, a Lei nº 13.303/2016 e suas alterações, Lei Estadual do Paraná nº 15.608/07, estando assim obrigados em todas as suas condições e estipulações, bem como declaramos que esta empresa está em situação de regularidade fiscal, previdenciária e FGTS e que manteremos esta condição até o encerramento do CONTRATO.

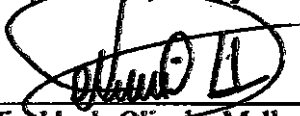
8. Declaramos que atenderemos, integralmente, todas as condições constantes dos DOCUMENTOS DO EDITAL.

9. Atestamos que recebemos, examinamos e concordamos com os termos das INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES e dos DOCUMENTOS DO CONTRATO, assim como foram conferidas as Especificações Técnicas e as quantidades especificadas e que assumimos plena responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação da presente PROPOSTA.

10. Declaramos que temos ciência que o percentual de desconto obtido por ocasião da competição e/ou negociação realizada, será aplicado nos preços de cada item que compõe o preço global.

11. Declaramos, ainda, que não possuímos no nosso quadro funcional menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/2002.

Ortigueira/PR, 26 de julho de 2021.



Nivaldo de Oliveira Mello
CPF 015.515.919-44
Responsável Legal

D

PITCURSO
P. C. MARTINS PEDROZO ALOJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME
Rua Principal s/nº, Lageado Bonito – Ortigueira/Pr
CNPJ: 35.414.300/0001-00- Inscrição Estadual: isento
Cet: 42 98813-2835 – email: fer.douglas@hotmail.com

ANEXO IV
CARTA PROPOSTA

Ortigueira/PR, 23 de julho de 2021.

Ao

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS
Superintendência Administrativa - financeira
Rua Comendador Araújo, 143 - 19º andar
80420-000 - Curitiba/PR

Ref.: Pregão Presencial nº 002/2021

Prezados Senhores

De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, apresentamos PROPOSTA de preços, conforme abaixo:

1. Nosso preço global para a execução dos serviços é de R\$ (1.330.428,25), para a construção de aproximadamente 38.900 (trinta e oito mil e novecentos) metros de cercas com arame de aço, em conformidade com os requisitos contidos na Especificação Técnica, anexo III, do Edital.

1.1 Declaramos o pleno conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços e, que não poderá ser alegado pelo proponente, a qualquer tempo, o desconhecimento como motivo para quaisquer reivindicações sobre o preço ofertado.

ETAPA	Preço Unitário/ML	QTD	Preço total
Cerca	R\$ 33,73	38900	R\$ 1.312.097,00
Limpeza de faixa Vegetal picada	R\$ 1,25	14665	R\$ 18.331,25
Total preço global			R\$ 1.330.428,25

2. Nos preços já se encontram inclusos todos os impostos, seguros, custo de transporte até o local de entrega, taxas e demais encargos incidentes sobre o fornecimento;

3. A razão social, endereço, dados bancários e o CNPJ da nossa empresa são:

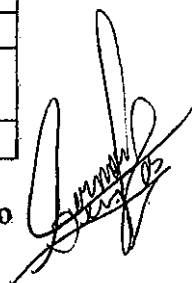
Razão social: P. C. MARTINS PEDROZO ALOJAMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 35.414.300/0001-00

Endereço: Rua Principal s/nº, Lageado Bonito, Ortigueira/PR

Dados Bancários: Banco Bradesco SA. Agência nº 6066-6 Conta Corrente nº 9914-7

4. No caso de adjudicação do CONTRATO, o representante da empresa que assinará o CONTRATO será o Sr. PAULO CESAR MARTINS PEDROZO, brasileiro, maior,



PITCURSO

P. C. MARTINS PEDROZO ALOJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME

Rua Principal s/nº, Lageado Bonito – Ortigueira/Pr
CNPJ: 35.414.300/0001-00- Inscrição Estadual: isento
Cel: 42 98813-2835 – email: fer.douglas@hotmail.com

empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua Principal s/nº, Lageado Bonito, Ortigueira/PR, inscrito no CPF nº 132.195.339-90 e portador da cédula de identidade nº 14.927.174-0 SSP/PR.

5. A presente PROPOSTA é válida por um período de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada para a sessão pública de abertura das PROPOSTAS.

6. Obrigamo-nos, ainda, a aceitar a decisão que for tomada pelo CECS relativamente à escolha da PROPOSTA vencedora, e reconhecemos que não nos caberá nenhum direito de indenização ou compensação caso venha a ser rejeitada nossa PROPOSTA, ou anulada ou revogada esta licitação.

7. Declaramos que conhecemos a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o decreto nº 3.555, de 08/08/2000, o Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, a Lei nº 13.303/2016 e suas alterações, Lei Estadual do Paraná nº 15.608/07, estando assim obrigados em todas as suas condições e estipulações, bem como declaramos que esta empresa esta em situação de regularidade fiscal, previdenciária e FGTS e que manteremos esta condição até o encerramento do CONTRATO.

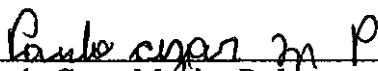
8. Declaramos que atenderemos, integralmente, todas as condições constantes dos DOCUMENTOS DO EDITAL.

9. Atestamos que recebemos, examinamos e concordamos com os termos das INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES e dos DOCUMENTOS DO CONTRATO, assim como foram conferidas as Especificações Técnicas e as quantidades especificadas e que assumimos plena responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação da presente PROPOSTA.

10. Declaramos que temos ciência que o percentual de desconto obtido por ocasião da competição e/ou negociação realizada, será aplicado nos preços de cada item que compõe o preço global.

11. Declaramos, ainda, que não possuímos no nosso quadro funcional menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos temos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/2002.

Ortigueira/PR, 23 de julho de 2021.



Paulo Cesar Martins Pedrozo
CPF 132.195.339-90
Responsável Legal

2.

PROPOSTA – SEÇÃO “A”

Santo Antônio da Platina - PR, em 27 de julho de 2021.

Ao

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS
Superintendência Administrativa-Financeira
Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar
80420-000 – Curitiba - PR
Ref.: Pregão Presencial CECS Nº 002/21

Prezados Senhores,

De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, apresentamos PROPOSTA de preços, conforme abaixo:

1. Nosso preço global para a execução dos serviços é de: R\$ 1.385.708,96 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oito reais e noventa e seis centavos), para a construção de aproximadamente 38.900 (trinta e oito mil e novecentos) metros de cercas com arame de aço, em conformidade com os requisitos contidos na Especificação Técnica anexo do EDITAL.

Serviço	Qtde	Valor Unit	Valor Total
Construção de cerca linear	38.837,50	R\$ 35,00	R\$ 1.359.312,50
Limpeza de Faixa linear	14.664,70	R\$ 1,80	R\$ 26.396,46
Valor Total (R\$)			R\$ 1.385.708,96

2. No(s) preço(s) já se encontra(m) incluso(s) todos os impostos, seguros, custo de transporte até o local de entrega, taxas e demais encargos incidentes sobre o(s) fornecimento(s);

3. A razão social, endereço, dados bancários e o CNPJ da nossa empresa são: Paranaverde LTDA, CNPJ 11.364.848/0001-16, Rua Benjamin Constant, 1488, Vila São José, Santo Antonio da Platina/PR, Banco do Brasil, Ag 0426-x, Conta 28320-7.

4. No caso de adjudicação do **CONTRATO**, o (a) representante da nossa empresa que assinará o **CONTRATO** será o (a) Senhor (a) Luciane Domingues Ramos – *qualificação Sócio-Proprietário RG 5.727.702-5 e CPF/MF: 015.289.089-02*

5. A presente PROPOSTA é válida por um período de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada para a sessão pública de abertura das PROPOSTAS.

6. Obrigamo-nos, ainda, a aceitar a decisão que for tomada pelo **CECS** relativamente à escolha da PROPOSTA vencedora, e reconhecemos que não nos caberá nenhum direito de indenização ou compensação caso venha a ser rejeitada nossa PROPOSTA, ou anulada ou revogada esta licitação.

7. Declaramos que conhecemos a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, o Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, o Decreto nº. 3.693, de 20/12/2000, a Lei nº. 13.303/2016 e suas alterações, Lei Estadual do Paraná nº. 15.608/07 de 16/08/07, estando assim obrigados em todas as suas condições e estipulações, bem como declaramos que esta empresa está em situação de regularidade fiscal, previdenciária e FGTS e que manteremos esta condição até o encerramento do **CONTRATO**.


8. Declaramos que atenderemos, integralmente, todas as condições constantes dos DOCUMENTOS DO EDITAL.

9. Atestamos que recebemos, examinamos e concordamos com os termos das INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES e dos DOCUMENTOS DO CONTRATO, assim como foram conferidas as Especificações Técnicas e as quantidades especificadas e que assumimos plena responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação da presente PROPOSTA.

10. Declaramos que temos ciência que o percentual de desconto obtido por ocasião da competição e/ou negociação realizada, será aplicado nos preços de cada item que compõe o preço global.

11. Declaramos, ainda, que não possuímos no nosso quadro funcional menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/2002.

Atenciosamente,



Parana Verde LTDA
Luciane Domingues Ramos
Proprietário
CPF: 015.289.089-02

11.364.848/0001-16

PARANAVERDE LTDA.

Rua Benjamin Constant, 1488
Vila São José - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná